



# COMUNICADO

A **Declaração Anual** para o IPM (**DECLAN**) é o documento que se destina à apuração do valor adicionado nas operações realizadas no Estado relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços alcançados pela incidência do ICMS, visando compor o cálculo dos Índices de Participação dos Municípios (IPM) na arrecadação do ICMS, uma das principais fontes de receita municipais, conforme disposto na Lei Complementar Federal n.º 63/90.

Para uma efetiva apuração do Índice de Participação Municipal (IPM) e visando o aperfeiçoamento e incrementação dos recursos do nosso Município, a **Prefeitura Municipal de Barra Mansa** informa que está utilizando um software de gestão, monitoramento e auditoria, que permite ao Município participar de todo o processo de apuração, inclusive realizando eletronicamente notificações de indícios de inconsistências ou mesmo omissões da **DECLAN**.



Desta forma, os contribuintes e/ou suas respectivas equipes contábeis, irão receber via correspondência eletrônica (através do remetente [declan@barramansa.rj.gov.br](mailto:declan@barramansa.rj.gov.br)), **a solicitação dos arquivos de Escrituração Fiscal Digital (EFD), para que a Secretaria Municipal de Finanças possa verificar se existem omissões, divergências ou indícios de inconsistências na Declaração Anual do contribuinte, visando garantir o correto preenchimento desta.**

Em caso de dúvidas no procedimento de processamento de informações fiscais, contatar o departamento técnico responsável pelo software através dos contatos abaixo:

PREFEITURA



(24) 2106-3543



[declan@barramansa.rj.gov.br](mailto:declan@barramansa.rj.gov.br)

DEPARTAMENTO  
TÉCNICO DO  
SISTEMA



(31) 3565-7574



(31) 9 9983-3545



[barra.mansa@sigmavaf.com.br](mailto:barra.mansa@sigmavaf.com.br)